



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.088

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PORTARIA Nº 034/2026 - Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000365-15.2026.8.05.0155;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº 034/2026

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000365-15.2026.8.05.0155.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Macarani/BA, nos autos do Mandado de Segurança nº 8000365-15.2026.8.05.0155;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento imediato das decisões judiciais pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos das convocações realizadas por meio das Portarias nº 005/2026 e nº 034/2026, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Determina-se a reorganização da ordem de convocação dos suplentes do Conselho Tutelar, observando-se o reposicionamento dos suplentes anteriormente convocados para o final da lista, conforme disposto no art. 135, § 3º, da Lei Municipal nº 113/2025 e decisão judicial supracitada.

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Art. 3º Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente **ELOÍNA SILVA COELHO TOSTES MESSIAS**, para assumir a função em substituição aos membros titulares em período de férias ou afastamento, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000365-15.2026.8.05.0155.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

VALÉRIA SILVEIRA FERREIRA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com